



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
CLÍNICA DE NEUROCIRURGIA

PLANO DE TRABALHO - PT Nº 6/ 2019 - SEÇ NEUROCIR

1. OBJETO

Aquisição de material neurocirúrgico para realização de cirurgia de urgência do paciente Fernando Inácio Botão.

2. JUSTIFICATIVA

Material imprescindível para a realização do procedimento proposto.

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

A quantidade do material foi estimada para atender ao paciente que fará o procedimento no HFA.

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

A aquisição do material constante do objeto em referência será destinado à Seção de Neurocirurgia, sendo imprescindível para o procedimento neurocirúrgico proposto, que possibilitará a realização do procedimento cirúrgico visando a saúde do paciente.

5. VERIFICAÇÃO

Os resultados serão mensurados por meio da avaliação intraoperatória da qualidade do material adquirido.

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Não se aplica por tratar-se de itens de consumo.

7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

A Seção de Neurocirurgia será responsável pelo controle e registros a serem adotados para a efetiva utilização do material no paciente em tratamento no HFA.

Brasília, 25 de julho de 2019.

Solicito:

LEANDRO PRETTO FLORES - SC Med
Chefe da Seção de Neurocirurgia

De acordo:

SERGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Cel Med EB
Chefe da Divisão de Medicina

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT

Contra-Almirante (Med) - NESTOR FRANCISCO MIRANDA JÚNIOR
Diretor Técnico de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pretto Flores, Chefe**, em 25/07/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Taylor Portella, Adjunto(a)**, em 25/07/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 25/07/2019, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 26/07/2019, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1758189** e o código CRC **4D4B50B5**.